



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

Edital Nº13/2017, de 31 de julho de 2017

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2017.2 - VETERANOS
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE

CAMPUS ESPERANÇA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba FAZ SABER, através deste Edital, que o período de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para o período letivo 2017.2, para todos os alunos matriculados no Curso Técnico em Informática SUBSEQUENTE desta instituição, obedecerá ao seguinte disposto, seguindo as datas pré-estabelecidas no Calendário Acadêmico da Instituição:

1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1 O período de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA será de 31/07/2017 a 02/08/2017.
1.1.1 A renovação será *on-line*, devendo o estudante acessar o SUAP Edu.

2. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 2.1 Para a realização da RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, o estudante deverá estar atento às seguintes considerações:
- 2.1.1 O aluno que não renovar sua matrícula no período estabelecido será considerado desistente, podendo ter sua matrícula **cancelada**, sendo **desligado** do curso;
 - 2.1.2 Os alunos com matrícula trancada no corrente período devem realizar a renovação de matrícula no intuito de regularizá-la para o próximo período;
 - 2.1.3 Caso o aluno perca o prazo estabelecido deverá protocolar requerimento à Coordenação de seu curso, solicitando a devida renovação, sendo sua solicitação passível de análise quanto ao deferimento;
 - 2.1.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em que esteja matriculado o aluno em questão;
 - 2.1.5 O presente Edital será publicado e fixado nos murais da Instituição.

Esperança, 31 de julho de 2017.


Bruno Allison Araújo

Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – *Campus* Esperança